



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

*Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SECSURB), que promova a remoção de poluição visual em estruturas públicas do município ou que determine tal medida ao órgão competente.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SECSURB), **que promova a remoção de poluição visual em estruturas públicas do município ou que determine tal medida ao órgão competente.**

**JUSTIFICATIVA**

Após denúncias recebidas por este subscritor, constatou-se a ausência do serviço de retirada de poluição visual em estruturas públicas do município.

É necessário que a Prefeitura de Ilhéus se debruce sobre o caso a fim de promover uma intervenção quanto à proliferação de semelhantes e não danificar o patrimônio público.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 24 de março de 2025.**

**VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA**  
**Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280  
E-mail: [gabineteviniciusalcantara@gmail.com](mailto:gabineteviniciusalcantara@gmail.com) - Sítio eletrônico: [www.viniciusalcantara.com.br](http://www.viniciusalcantara.com.br) -  
WhatsApp: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [Viniciusalcantara.ilheus](https://www.instagram.com/viniciusalcantara.ilheus)

*\*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.*